

PORTARIA Nº 126, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE
MANDATO ELETIVO, SEM REMUNERAÇÃO.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial com o Art. 103, inciso VII combinado com Art. 110 da Lei Municipal nº 2.546/2018 e atendendo requerimento do servidor;

C O N C E D E

Ao Servidor Público Municipal **LUIS CLAUDIR DOS SANTOS**, Matrícula nº 3435, no cargo de Motorista, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, licença de **04 (quatro) dias** para desempenho de mandato eletivo, com desconto da remuneração, a contar de 13 de fevereiro de 2023 até 16 de fevereiro de 2023, sendo que o referido desconto dar-se-á na competência de março/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 06 dias do mês de março de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 06 de março de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável